

**MUNICÍPIO DE RIO VERDE-GO.**  
**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO**  
**COMISSÃO ESPECIAL**

**Eleições Conselheiros do FUNDEB – Segmento representantes das Escolas do Campo.**

---

**AVISO DE ERRATA DO PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO PARA VACÂNCIA DO  
SEGMENTO DE REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO**

A COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL designada pela Secretaria Municipal de Educação de Rio Verde/GO, Portaria nº 025/2021, datada em 17 de março de 2021, torna público, para conhecimento dos interessados, que **PROMOVERÁ ERRATA DO EDITAL DO PROCESSO ELETIVO SIMPLIFICADO PARA VACÂNCIA DO SEGMENTO DE REPRESENTANTES DAS ESCOLAS DO CAMPO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO NOS QUADROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB, Gestão 2021/2022, conforme diretrizes abaixo e os preceitos operacionais de gestão democrática.**

**1. TEXTO DA ERRATA – Alteração do art. 8º**

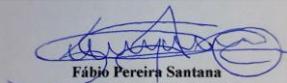
**ONDE SE LÊ:** “Art. 8º. A **SEGUNDA ETAPA**, sob a coordenação da Comissão Especial, será realizada no dia **25 de março de 2021, às 19h, por videoconferência na plataforma Google Meet**, onde os representantes das escolas do campo elegerão os 02 (dois) membros, sendo 01 (um) suplente e 01 (um) titular. O link para acesso da videoconferência será repassado aos votantes com antecedência”.

**LEIA-SE:** “Art. 8º. A **SEGUNDA ETAPA**, sob a coordenação da Comissão Especial, será realizada no dia **25 de março de 2021, às 19h, por videoconferência na plataforma Google Meet**, onde os representantes das escolas de campo que se candidataram, elegerão os 02 (dois) membros, sendo 01 (um) suplente e 01 (um) titular. O link para acesso da videoconferência será repassado aos votantes com antecedência”.

**Acrescentar o parágrafo único no art. 8º com a seguinte redação:**

**Parágrafo único:** A votação do processo eletivo para escolha dos representantes da escola do campo será feita pelos respectivos pares, ou seja, a votação será entre os candidatos à vaga destinada ao segmento de representantes das escolas de campo.

Rio Verde, 23 de março de 2021.



Fábio Pereira Santana  
Presidente da Comissão Especial  
Portaria nº 025/2021/SME

**Fábio Pereira Santana**  
**Presidente**